

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024-SEAC

Objeto: O objeto deste termo aditivo é o acréscimo de 2,87% ao valor do Contrato Administrativo nº. 009/2024-SEAC.
Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária:
Esfera 1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Plano Interno: 1050008818C - Implementação das Usinas da Paz
Ação Nº: 273558
Função Programática 760101.08 422.1500
Projeto / Atividade 8818
D.Fonte 000000
Natureza de Despesa: 339037 Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro
Data da assinatura: 05/08/2025.
Contratada: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, CNPJ: 13.279.768/0001-98, endereço Av. Centenário, 558, Bairro Mangueirão, Belém/PA.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1230021



PORTARIA

PORTARIA Nº. 169, DE 05 DE AGOSTO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 020/2025 – INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO – ISC- CNPJ nº 24.964.641/0001-24, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.
GESTOR DA PARCERIA:
- Servidor: Ana Cristina Sanches Ferreira,
- Matrícula: 5969509/2
- Cargo: Assistente Administrativo.
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:
- Servidor: Marcele Martins Rodrigues;
- Matrícula: 5961206/2;
- Cargo: Assistente Administrativo.
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 05/08/2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1229852

DIÁRIA

PORTARIA Nº 170 DE 05 DE AGOSTO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) diárias e 1/2 (meia) em favor dos servidores abaixo elencados, visando realização de visita in loco em algumas Organizações da Sociedade Civil (OSC) para tratar de assuntos de interesse desta Fundação no município de Palestina do Pará, no período de 16 a 20 de julho de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Bianca de Sousa Gregório	5982252/1	Assist. Administrativo
Carlos Magno Gomes Coelho	5964071/3	Sec. de Gabinete
Evelin Liege Gonçalves Campelo	5947130/1	Assessor
Kluyvert Fonseca Alcântara	5946738/2	Coordenador

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1229928

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 034/2025, PROCESSO Nº 2025/2436351, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.318 de 04 DE AGOSTO DE 2025, pág.07, Protocolo: 1228800.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1229608

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 020/2025
PROCESSO Nº. 2025/2608224**
OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 20/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, tem como objetivo geral do Projeto Multirão de Saúde Ocular proporcionar atendimento oftalmológico gratuito e acessível à população de Ananindeua, promovendo a saúde ocular através da realização de consultas, entrega de óculos corretivos e educação sobre cuidados com a visão, com o intuito de melhorar a qualidade de vida e a inclusão social dos moradores da região.
CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONVENIENTE: INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO – ISC- CNPJ nº 24.964.641/0001-24
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:
Considerando as especificidades da Lei nº. 13.019/2014 quanto à Dispensa do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº. 4040/2024;
Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO – ISC, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;
Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional;
Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº. 13.019/2014, como é o caso em tela;
Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, AUTORIZO a referida parceria entre Fundação ParáPaz e o INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO – ISC, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.
Belém/PA, 05 de agosto de 2025.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1229848

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 020/2025
PROCESSO Nº. 2025/2608224**
OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 20/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, tem como objetivo geral do Projeto Multirão de Saúde Ocular proporcionar atendimento oftalmológico gratuito e acessível à população de Ananindeua, promovendo a saúde ocular através da realização de consultas, entrega de óculos corretivos e educação sobre cuidados com a visão, com o intuito de melhorar a qualidade de vida e a inclusão social dos moradores da região.
CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONVENIENTE: INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO – ISC- CNPJ nº 24.964.641/0001-24
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 14.422.1500.2263 (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
Elemento de Despesa: 3350-41.06 – (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
Fonte de Recursos: 01500000001
Ação: 283267
PI: 24DF3328180
Valor: R\$ 1.450.000,00
VIGÊNCIA: Início: 11 de agosto de 2025/ Término: 31 dezembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1229850